

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 26/88

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, a da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado ao Centro Comunidade “Abel Figueiredo” os seguintes bens móveis:

- 01 (um) Porta cartão, revestido em fórmica branca – Nº 01861.
- 02 (dois) Sofás de espera, revestidos em poliuretano, estrutura em tubos cromados – Nº 01610 e 01755.
- 04 (quatro) Poltronas fixas, revestidas em curvin preto, estrutura cromada Nº 02724. Nº 03144, Nº 02821, Nº 02885.
- 01 (uma) Poltrona com rodízios, revestida em curvin preto, estrutura cromada – Nº 02933.
- 01 Mesa em madeira, estrutura cromada – Nº 03112.
- 01 (um) Banco de espera, revestido curvin preto, estrutura cromada – Nº 02114.
- 01 (um) Bebedouro, marca “ELEGÊ”, na cor azul – Nº 02388.
- 01 (uma) Urna, revestida em fórmica vermelha – Nº 01844.
- 01 (uma) Máquina de escrever manual, marca “STUDIO 45” série Nº 029039 com 80 espaços – nº 00905.
- 01 (uma) Máquina de Somar, marca “OLIVETTI SUMMA QUANTA” série nº A3 – 2891186 – nº 02287.
- 01 (um) Cofre, marca “CONFIANÇA” – Nº 02981.
- 03 (três) rolos de Carpete.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reunião da Mesa Diretora em 23 de novembro de 1988.

Deputado MARIUADIR JOSÉ MIRANDA SANTOS  
Presidente  
Deputado WANDEKOLK GONÇALVES  
1º - Secretário

Deputado EDSON MATOSO  
2º Secretário

DOAL Nº 137, DE 24/11 A 01 DE DEZEMBRO DE 1988

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará